

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2022
Processo Administrativo Licitatório nº 132/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de águas para administração Pública;
FAVORECIDO: Águas de Santa Carmem Ltda. CNPJ: 04.776.975/0001-67;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
VIGÊNCIA: até 31/12/2022;

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Inexigibilidade nº 05/2022 de 18/03/2022, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa Águas de Santa Carmem Ltda., nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos para efetivação de pagamentos.

Prefeitura de Santa Carmem, em 18 de março de 2022.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal